

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO DO PPGH

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6461 sec.ppgh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgh

## EDITAL Nº 26/PPGH/UFFS/2024

# RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 24/PPGH/UFFS/2024 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 21/PPGH/UFFS/2024 - CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 2691/GR/UFFS/2023, torna público a retificação do item 1.1 do Edital Nº 24/PPGH/UFFS/2024.

## Onde se lê:

"1.1 Linha 01 – História Ambiental, das Migrações e das Ciências

#### 1.1.1 Mestrado

Nome do candidato por ordem de	Situação	Modalidade de bolsa
classificação	(contemplado/suplente)	
Lucía Tatiana Rombolá	1º contemplado	Bolsa DS/Capes
Gabrieli Elisa da Costa	2° contemplado	Bolsa DS/Capes
Patrícia Miguel Cavagnoli	1° Suplente	Bolsa DS/Capes
Brendha Luana Spricigo	2° Suplente	Bolsa DS/Capes
João Vitor Lombardi Reginato	3° Suplente	Bolsa DS/Capes
Antonio Juliano Felipe Tomé	4° Suplente	Bolsa UFFS

### Leia-se:

1.1 Linha 01 – História Ambiental, das Migrações e das Ciências

#### 1.1.1 Mestrado

Nome do candidato por ordem de classificação	Situação (contemplado/suplente)	Modalidade de bolsa
Lucía Tatiana Rombolá	1º contemplado	Bolsa DS/Capes
Gabrieli Elisa da Costa	2º contemplado	Bolsa DS/Capes
Patrícia Miguel Cavagnoli	1º Contemplado	Bolsa FAPESC*
Brendha Luana Spricigo	2º contemplado	Bolsa FAPESC*



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO DO PPGH

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6461 sec.ppgh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgh

João Vitor Lombardi Reginato	1º Suplente	Bolsa DS/Capes
Antonio Juliano Felipe Tomé	2º Suplente	Bolsa UFFS

\* Indicação de bolsa realizada pela Comissão de Bolsas do PPGH, por não ter havido inscrição de candidatos às bolsas Fapesc e, considerando que o Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 18/2024 que exige: "Entregar ao final da vigência da bolsa, obrigatoriamente, 01 (uma) dissertação de mestrado; Entregar ao final da vigência da bolsa, preferencialmente, a produção de pelo menos 01 (um) artigo indexado em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR); ou 2 (dois) artigos indexados em revistas/jornais no Scielo.org com qualificação no SciELO Citation Index (SciELO CI — Web of Science); ou 02 (dois) artigos em eventos com proceedings (edição especial em revista/jornal indexado); ou 01 (uma) patente com valor agregado para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais" (Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 18/2024, item 2.4.1 e 2.4.2)

Chapecó, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO MARCOS MYSKIW

Coordenador do PPGH